PROJETO DE LEI Nº 02/2003

EMENTA: **Dá à atual rua "A", localizada no Conjunto Residencial Ignez Panichi Hamzé, a denominação de rua Guido Marzenta e dá outras providências.**

PROTOCOLO 032
Recebí o Presente Documento
As 10 horas.
Em 03 / 11 / 2003

Art. 1° - Passa a denominar-se ***"Rua Guido Marzenta"***, a atual rua "A", localizada no Conjunto Residencial Ignez Panichi Hamzé.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2003.

Aristeu Kazuyuki Sakamoto
Vereador

A O. Dia p/ Sessão
Em 03 / 11 / 2003
PRESIDENTE

PARANÁ
Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 532-1756
E_mail. camara@cainet.com.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº02/2003

Guido Marzenta, nasceu na cidade de Cambará, Estado do Paraná, no Bairro denominado Vila Aurora, no dia 05 de maio de 1937. Filho de Antonio Marzenta e Lúcia Stradiotto Marzenta. Era casado com Da. Tereza Antonia Biondo Marzenta e desta união, foram gerados dois filhos. Faleceu em 24 de julho de 1986.

O Sr. Guido Marzenta, foi proprietário rural em nosso município, exercendo suas atividades de agricultor nos Bairros Vila Aurora e Água do Jaú.

Foi também proprietário da antiga Oficina Progresso, local onde hoje está instalada uma fábrica de carrocerias.

Pelo breve exposto acima, entendemos que o Sr. Guido Marzenta, é merecedor desta homenagem.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2003.

Aristeu Kazuyuki Sakamoro
Vereador